

PORTARIA Nº 01195/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o Art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11074/2021;

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros e servidor público para integrarem a Comissão de Inspeção nas Unidades Prisionais da comarca de Rondonópolis/MT, no período de 18/10/2021.

MEMBROS

ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO

BRUNO CURY DE MORAES

ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA

NELSON GONÇALVES DE SOUZA
JUNIOR

SERVIDOR PÚBLICO

BRUNO CIDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso